



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 11 de Janeiro de 2018

Nº 0117

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 121/17

Data: 21/12/17

SÚMULA: Outorga a Comenda Ouro Verde ao procopense Marcos André de Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Ouro Verde ao Senhor Marcos André de Brito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Helvécio Alves Badaró
Vereador – PTC

DECRETO Nº 592/18

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para avaliação e aceitabilidade do objeto do Pregão 168/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para avaliação e aceitabilidade do objeto do Pregão 168/17, assim constituída:

NELSON ROBERTO CATUCCI Membro

DIRCEU FUNARI JÚNIOR Membro

ADEMIR BALERA SILVA Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 593/18

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora LEONINA DE GODOI, portadora do RG nº 3.331.657-7 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 618.164.349-49, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 594/18

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora MARIA ANTONIA SANTOS DE GODOI, portadora do RG nº 1.733.678-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 878.730.609-34, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 595/18

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora TEREZINHA APARECIDA CARVALHO NOGUEIRA, portadora do RG nº 3.343.341-7- SSP-PR e inscrita no CPF nº 481.434.729-49, do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 596/18

SÚMULA: Extingue vínculo laboral por motivo de falecimento.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o vínculo laboral com o Município, por motivo de falecimento, do senhor ANTONIO BENEDITO, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.962.579-87, e portador do RG nº 4.772.833-9 SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 597/18

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de Janeiro de 2018, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JANEIRO / 2018

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ADRIANO VIANA ABRANTES	GMA	B	002
AIRTON AGAPITO	GAO	C	012
FABIO FERREIRA GOMES	GAO	C	002
JOSÉ CARLOS MEDEIROS	GME	M	009
JOSÉ LUIZ SANCHES ARIZA	GAO	O	015
MAURICIO FERREIRA DA COSTA SILVA	GAO	C	015
NILCE DE SOUZA SANTANA	GME	M	009
WILSON ROGERIO LOURENÇO	GAO	C	012

Cornélio Procópio, 03 de janeiro de 2018.

MARISA TRIANO

Diretora do Deptº de
Recursos Humanos

DECRETO Nº 598/18

SÚMULA: Nomeia servidores para prática de atos na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, DIRCEU FUNARI JUNIOR, Secretário Municipal de Planejamento, e WELINGTON VOLTOLINI, engenheiro civil, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, como responsáveis pela emissão de alvará de construção, aprovação de projetos, habite-se, certidão de edificação e memorial



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Geraís, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

descritivo, mediante assinaturas conjuntas apostas em todos os documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32/17.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 503/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 867/16, a qual concedia Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, à servidora LÉA ANDRESA PIROLO, detentora do cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 504/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), a servidora GLEICI MERI CIRIACO, detentora do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Victorino Gomes Henriques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 505/18

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ANÁLIA DE SOUZA VIEIRA, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 506/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 09 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor RICARDO JOSÉ DA SILVA, detentor do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, lotado na UBS do Jardim Progresso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 507/18

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ADRIANA EVARISTO DE SOUZA MONTANINI, detentora do cargo de TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 508/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 20/17, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município nº. 2340E de 23/01/17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de novembro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 509/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), ao servidor MARCOS FERNANDO BEZERRA, detentor do cargo de MÉDICO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 510/18

SÚMULA: Concede Licença Especial á servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de novembro

de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, á servidora FABIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada na UBS Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 Claudio Trombini Bernardo
 Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 511/18

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora MARIA INES SANTOS MARQUES, detentora do cargo de ZELADOR, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Deputado Nilson Baptista Ribas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2018.
 AMIN JOSÉ HANNOUCHE
 Prefeito
 CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
 Procurador Geral do Município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Janeiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 16h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
 (duzentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio Placa AYM 1659.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 02/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 04 de Janeiro de 2018.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 13h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Araçongas - PR
 Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.
 Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 03/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 05 de Janeiro de 2018.
 Horário de Saída: 08h20min
 Horário de Chegada: 14h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Araçongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio Placa AYM 1659.
 Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 04/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 07, 08 e 09 de Janeiro de 2018.
 Horário de Saída: 23h20min
 Horário de Chegada: 23h40min
 Número de Diárias: 02 (duas)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
 Destino: Curitiba – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 05/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Janeiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 06/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 e 08 de Janeiro de 2018.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 07/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Janeiro de 2018.

Horário de Saída: 07h20min

Horário de Chegada: 16h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 08/2018

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como

segue:

Servidor: José Pereira de Souza
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 06 de Janeiro de 2018.
 Horário de Saída: 05h20min
 Horário de Chegada: 14h40min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)
 Destino: Araongas – PR
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Palio Placa AYM 1659.
 Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2018.
 AMIN JOSE HANNOUCHE
 Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 1902/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Administração
 Dias: 20 de Dezembro de 2017.
 Horário de Saída: 07h00min
 Horário de Chegada: 16h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Destino: Londrina – PR
 Objetivo da viagem: A serviço da Administração para levar os alimentos e materiais de limpeza arrecadados em campanha para o Hospital do Câncer.
 Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.
 AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito
 GERALDO ALVES
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº464/17 de 06 de Novembro 2017 publicada em Diário Oficial nº93/2017, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 08 de Janeiro de 2017.

Geraldo Alves
 Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº423/17 de 29 de Setembro 2017 publicada em Diário Oficial nº78/2017, em seu inteiro teor.

Encaminha-se para Processo Disciplinar.

Cornélio Procópio, 08 de Janeiro de 2017.

Geraldo Alves
 Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº439/17 de 09 de Outubro 2017 publicada em Diário Oficial nº80/2017, em seu inteiro teor.

Encaminha-se para Processo Disciplinar.

Cornélio Procópio, 08 de Janeiro de 2017.

Geraldo Alves
 Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº463/17 de 09 de Novembro 2017 publicada em Diário Oficial nº93/2017, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 08 de Janeiro de 2017.

Geraldo Alves
 Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº439/17 de 09 de Outubro 2017 publicada em Diário Oficial nº80/2017, em seu inteiro teor.

Encaminha-se para Processo Disciplinar.

Cornélio Procópio, 08 de Janeiro de 2017.

Geraldo Alves
 Secretário de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - 1/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017**

OBJETO: Registrar preço de forro em gesso e parede em gesso acartonado com instalação.

VENCEDOR: F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSOS-ME

VALOR: R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/01/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

FÁBIO FERREIRA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Forro de gesso acartonado estruturado, com dilatação (tabica), com instalação. 1000 m² 58,99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - 2/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2017**

OBJETO: Registrar preço de forro em gesso e parede em gesso acartonado com instalação.

VENCEDOR: INSECT COMERCIO DE DETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/01/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

ANDERSON EURÍPEDES FERREIRA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Parede divisória em gesso acartonado, com estrutura de 70mm acabado com 95mm, com instalação. 600 m² 78,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 22 do mês de dezembro de 2017, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ

HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 015/2017 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃOVALOR

DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR

ATUALIZADO

4 Gás P-13 acondicionado em botijão c/13 quilos 60,00 25% 75,00

5 Gás P-45 acondicionado em cilindro c/45 quilos 258,00 12,40% 290,00

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

SILVÉRIO LTDA - ME

José Mauricio de Albuquerque Filho

CPF 970.268.598-20

Representante Legal

EXTRATO 1º ADITIVO**CONTRATO Nº0026/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017****PREGÃO Nº 055/2017 - FORMA PRESENCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SANCHES & SANCHES S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 29/12/2017 à 30/01/18, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para

todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA: 28 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
SANCHES & SANCHES S/S LTDA
Roberto Aparecido Sanches
Representante Legal

EXTRATO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº0027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

PREGÃO Nº 055/2017 - FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 29/12/2017 à 30/01/18, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLAÚSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA: 28 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA –
TRANSPORTES
Fernando Gonçalves da Silva
Representante Legal

EXTRATO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº0028/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

PREGÃO Nº 055/2017 - FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: VIAÇÃO CRISTO REI – EIRELI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 29/12/2017 à 30/01/18, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLAÚSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA: 28 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
VIAÇÃO CRISTO REI – EIRELI – ME
Ezequiel Pacheco
Representante Legal

EXTRATO 1º ADITIVO

CONTRATO Nº0029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017

PREGÃO Nº 055/2017 - FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: DULCELI PANIZIO DOS SANTOS – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 29/12/2017 à 30/01/18, conforme legislação aplicável, em conformidade com Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, prevista na cláusula sexta, do contrato supra citado.

CLAÚSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

DATA: 28 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
DULCELI PANIZIO DOS SANTOS – ME
Amarildo Rosa dos Santos
Representante Legal

AVISO DE EDITAL

Pregoeira

PREGÃO Nº 001/2018- PMCP - FORMA PRESENCIAL**PROCESSO Nº001/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de música para as Escolas Municipais - Tempo Integral.

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 24 de janeiro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 24 de janeiro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de janeiro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº 002/2018- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº004/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de um servidor de alta performance.

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 24 de janeiro de 2018.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 24 de janeiro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de janeiro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº002/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.; CNPJ: 04.368.865/0001-66, referente à contratação de link de internet simétrica 150MG em fibra óptica, no valor de R\$ 2.748,90 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para o exercício de 2018 referente à 11 meses (13/01/2018 até 13/12/2018), conforme solicitado pelo Departamento de Processamento de Dados – CPD, Protocolo nº16118/2017., em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 003/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 55.683.478/0005-89, para a realização da revisão de garantia referente a 30.000km rodados do veículo camionete Amarok, placa BBJ8953, no valor total de R\$ 2.038,72 (dois mil e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2018 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO; CNPJ: 09.202.733/0001-83, referente à contratação da Associação dos Recicladores de Cornélio Procópio (ARECOP), por um período de 12 meses, conforme Sentença Judicial pela Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 80.820,00 (oitenta mil oitocentos e vinte reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Protocolo nº 15130/2017, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso XXVII da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO**CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE**

01/12/2017 a 31/12/2017

Empenho nº: 356

Servidor: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

780,00

Cargo: Contábil Financeiro

Destino: CURITIBA

Período: 06/12/2017 a 08/12/2017 Valor das Diárias:
780,00

Destino: CURITIBA

Empenho nº: 357

Servidor: PAULO HENRIQUE LIRANÇO

Cargo: Assessor Itinerante

Período: 06/12/2017 a 08/12/2017 Valor das Diárias:
780,00

Destino: CURITIBA

Empenho nº: 361

Servidor: Cargo: André de Lima

Cargo: Vereador

Período: 13/12/2017 a 15/12/2017

Valor das Diárias: 780,00

Destino: CURITIBA

Empenho nº: 362

Servidor: ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo: Assessor Legislativo

Período: 13/12/2017 a 15/12/2017 Valor das Diárias:
780,00

Destino: CURITIBA

Empenho nº: 363

Servidor: PAULO HENRIQUE LIRANÇO

Cargo: Assessor Itinerante

Período: 13/12/2017 a 15/12/2017 Valor das Diárias:
780,00

Destino: CURITIBA

Empenho nº: 365

Servidor: HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Cargo: Presidente

Período: 13/12/2017 a 15/12/2017 Valor das Diárias:

Empenho nº: 366

Servidor: DAYANE COSTA DEL ROVERE

Cargo: Assessor Contábil Financeiro

Período: 13/12/2017 a 15/12/2017 Valor das Diárias: 780,00

Destino: CURITIBA

Empenho nº: 370

Servidor: ELCIO DE SOUZA

Cargo: Assessor Itinerante

Período: 13/12/2017 a 15/12/2017 Valor das Diárias: 780,00

Destino: CURITIBA



PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.331.941/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS N.º. 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008 e Decretos Municipais n.º. 165/2017 e n.º. 112/2005, terão o **prazo de 15 (quinze) dias**, contados desta publicação para limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de **Auto de Infração** e imposição de **Multa** e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a **multa imposta de até 800 UFM-CP, considerada infração grave**, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2018 = 3,0112; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 X 3,0112 = **2.408,96 reais cada lote**)*.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. A atualização do endereço de correspondência é de responsabilidade dos proprietários.

Caso a limpeza do(s) imóvel(is) tenha sido efetuada, desconsiderar o presente edital.

PROPRIETÁRIOS	TERRENO	QUADRA/LOTE	NOTIFICAÇÃO N.º.
João Ribeiro Cavalcante (CPF 090.052.189-91)	Av. Antônio Silveira Brasil, s/n., Jd. Bandeirantes	lote 0014, quadra 0240	17.121 de 11/01/2018

* Valores válidos para a UFM-CP de 2018, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 11 de janeiro de 2018.


 Carolina Cunha Machado Krzesinski
 Fiscal de Obras e Posturas
 Mat. 100.707

Educação em Foco

